

EDITAL FAPESB/SECTI nº 03/2022 – CENTELHA 2

ERRATA nº 02

A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB e a Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação – SECTI, no uso de suas atribuições tornam pública aos interessados, a retificação do Edital em epígrafe:

1. Alterar o item 11. CRONOGRAMA, que passa a ter a seguinte redação:

11.1 As atividades do programa seguirão o cronograma

Atividades	Datas	
	Início	Término
Lançamento do Edital	09/03/2022	
Fase 1. Submissão das ideias inovadoras	10/03/2022	05/07/2022 às 17h
Seleção e avaliação das ideias inovadoras – Fase 1	08/07/2022	02/08/2022
Divulgação do Resultado Preliminar das Ideias Inovadoras Selecionadas – Fase 1	05/08/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 1	06/08/2022	15/08/2022
Divulgação das Ideias Inovadoras Aprovadas na Fase 1	23/08/2022	
Fase 2. Submissão dos Projetos de Empreendimento	24/08/2022	09/09/2022 às 17h
Seleção e avaliação dos projetos de empreendimento – Fase 2	12/09/2022	05/10/2022
Divulgação do resultado Preliminar dos Projetos de Empreendimento Selecionados – Fase 2	07/10/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 2	08/10/2022	17/10/2022
Divulgação dos Projetos de Empreendimento Aprovados na Fase 2	25/10/2022	
Fase 3. Submissão dos Projetos de Fomento	26/10/2022	09/11/2022 às 17h
Seleção e avaliação dos Projetos de Fomento – Fase 3	11/11/2022	25/11/2022
Divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos de Fomento Selecionados – Fase 3	28/11/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 3	29/11/2022	08/12/2022
Divulgação do resultado final e publicação no DOE	13/12/2022	
Prazo para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação da Plataforma da FAPESB	Até 60 dias após a divulgação do resultado final	
Preenchimento e envio assinado e digitalizado do FAP da FAPESB para contratação junto com os documentos do item 14	Até 60 dias após a divulgação do resultado final	
Contratação dos projetos de fomento	Até 90 dias após a divulgação do resultado final	
Chamada de Suplentes	Até 190 dias após a divulgação do resultado final	
Prazo para Suplentes para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação da Plataforma da FAP	Até 60 dias após a convocação	
Contratação dos projetos de fomento (suplentes)	Até 90 dias após a convocação	
Acompanhamento dos projetos contratados	365 dias após a contratação	

Salvador, 28 de junho de 2022

LUIZ ANTONIO QUEIROZ DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL DA FAPESB